



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021  
**ESCLARECIMENTO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, vem por meio deste esclarecimento, informar que o item 5.1.3.1 do Edital, cito Alvará Sanitário da Licitante em dia, ou seja, com validade na data de abertura da licitação, foi solicitado erroneamente na ocasião da elaboração do Edital.

Portanto, com base nos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, a fim de não prejudicar o processo licitatório, a administração pública, o Município de Gaspar, tampouco aos interessados em participar desta licitação, promovendo a ampla competitividade, **não será exigido o Alvará Sanitário da Licitante (item 5.1.3.1) para fins de qualificação técnica da empresa vencedora de item da licitação.**

Ressaltamos que as demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 03 de março de 2021.

**ALAN VIEIRA**

Pregoeiro

Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020.